



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 42

----- Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Carlos Ferreira Neves e a vogal Adelina Maria Marques Fernandes. O Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e a vogal Liliana Andreia Domingos Machado não estiveram presentes tendo justificado as suas ausências. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta de protocolo enviada pelo Município de Ourém referente ao apoio financeiro para a realização do Festival da Paz 2023. O Município de Ourém irá atribuir uma verba até ao montante de 25.000,00 €, sendo o pagamento dividido por duas tranches a pagar nos meses de maio e julho de 2023. O Executivo analisou o documento e decidiu aprovar o mesmo conforme proposto. Mais decidiu submeter à apreciação e votação da próxima Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

2. TOPONIMIA -----

2.1 A Junta de Freguesia recebeu um abaixo assinado de proprietários de terrenos confinantes com um caminho que tem início na *Rua Eira Versa* e segue para Sul, no lugar de Montelo, conforme assinalado na planta em anexo à presente ata (Anexo I), a solicitar a atribuição do topónimo "Beco Eira Versa" a esse mesmo caminho. O Executivo analisou o documento e não vendo qualquer inconveniente decidiu deferir o solicitado. Assim, decidiu submeter à apreciação e aprovação do Município de Ourém a atribuição do topónimo "Beco Eira Versa", no lugar de Montelo, uma vez que a referida via tem início na *Rua da Eira Versa*. -----

2.2 A Junta de Freguesia recebeu um abaixo assinado de moradores no lugar de Moita Redonda a solicitar o prolongamento da "Rua do Moinho Velho" até ao entroncamento com a *Estrada da Moita*, prolongando assim o traçado dessa mesma via que tem o início na *Rua dos Casanhos* e



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

passará a ter o seu término na *Estrada da Moita*, conforme assinalado na planta em anexo à presente ata (Anexo II). -----

3. ASSOCIAÇÕES -----

3.1 O Presidente da Junta deu conhecimento que a Casa do Povo de Fátima enviou um email a agradecer a colaboração desta Junta aquando da realização do I Passeio TT no passado dia 18 de março. -----

3.2 O Presidente da Junta deu conhecimento que tanto ele como o Tesoureiro têm estado em conversações com os membros cessantes da Direção da Tração Total uma vez que desde 2021 não existem novos órgãos sociais e quaisquer atividades desenvolvidas, e como tal ver da possibilidade da Junta de Freguesia reaver o edifício da Fonte Nova a fim de ser cedido a outra associação. Assim, e no seguimento do diálogo havido, a Tração Total enviou a esta Junta de Freguesia uma proposta de rescisão de protocolo, celebrado em 25 de maio de 2010, cujo objeto se refere à cedência das instalações do edifício da Fonte Nova. Anexa à proposta de rescisão foi entregue a relação do inventário existente nas referidas instalações pertencente à Associação, constituindo assim a Junta de Freguesia fiel depositário de bens móveis. O Executivo analisou toda a documentação enviada e decidiu aprovar a rescisão de protocolo conforme proposta. -----

3.3 A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio financeiro por parte da Associação da Moita Redonda para a execução de pequenas obras no edifício do Centro de Apoio a Idosos, cujo valor do orçamento apresentado é de 8.635,00€ mais IVA. O Executivo analisou o exposto e atendendo que se trata de um valor elevado, decidiu solicitar à referida associação a apresentação de mais dois orçamentos a fim de decidir, posteriormente, qual o valor a apoiar. -----

4. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

4.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta 15/2023, referente ao contrato de locação operacional de impressoras, com o seguinte teor: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

“Na sequência do ajuste direto lançado para o contrato de locação operacional de impressora, aberto por deliberação do órgão executivo, em reunião realizada no dia 31/03/2023, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se: -----

•Adjudicação a Almidoc, Lda., com o NIPC: 516 331 663, pelo valor de 7.720,00 € (sete mil setecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses. -----

•Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

•Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

•Que seja nomeada Sofia Marques Simões como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.)” -----

----- O Executivo analisou a referida proposta e decidiu aprovar a mesma e proceder em conformidade. -----

4.2 O Executivo aprovou o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como o Plano de Segurança e Saúde, enviado pela Lena Engenharia e Construções para a “Empreitada para a requalificação de troços de arruamentos em Boleiros e Maxieira – P05/2023”.

5. CEMITÉRIOS -----

O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que se segue: -----

5.1 Florinda da Conceição Pereira e Simone Pereira de Almeida, herdeiras de Armindo Pereira de Almeida, falecido em 21/05/2022, vêm requerer o averbamento da sepultura perpétua n.º 86, talhão 1, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido Armindo Pereira de Almeida para o nome de Florinda da Conceição Pereira, residente em Lameira, Fátima. -----

6. OUTROS ASSUNTOS -----

6.1 O Executivo aprovou o contrato de comodato a celebrar entre esta Junta de Freguesia e o Município de Ourém e que diz respeito à cedência do edifício do Centro de Saúde de Fátima, a título gratuito, nomeadamente as parcelas onde se encontra o referido Centro de Saúde e o espaço



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

onde funcionava a Biblioteca Pública de Fátima, para que sejam realizadas obras de requalificação da Unidade de Saúde de Fátima, atualmente integrada no ACES Médio Tejo. Este Executivo entende ser extremamente necessário e urgente ampliar o edifício do Centro de Saúde para dar condições mais dignas aos profissionais que nele trabalham e a todos aqueles que necessitam de cuidados de saúde. O contrato a celebrar com o Município de Ourém tem a duração de 25 anos, sendo que qualquer uma das partes o poderá denunciar com a antecedência mínima de 12 meses. Posto isto, o Executivo decidiu ainda levar à próxima Assembleia de Freguesia o presente contrato para apreciação e votação. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 14 de abril de 2023

Humberto António Figueira da Silva

Carlos Ferreira Neves

Adelina Maria Marques Fernandes

PEÇA DESENHADA: ORTOFOTOS (CMO, 2018)

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

DATA: 2023-4-26



1:2,000



INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Ortofotos (DGT, 2018)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GR580
Projeção: Transversa de Mercator

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

Anexo I



Ourém
CÂMARA MUNICIPAL



-7000

-7250

-44250

SENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

RENTE:

REGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

DATA: 2023-3-29



1:2,000

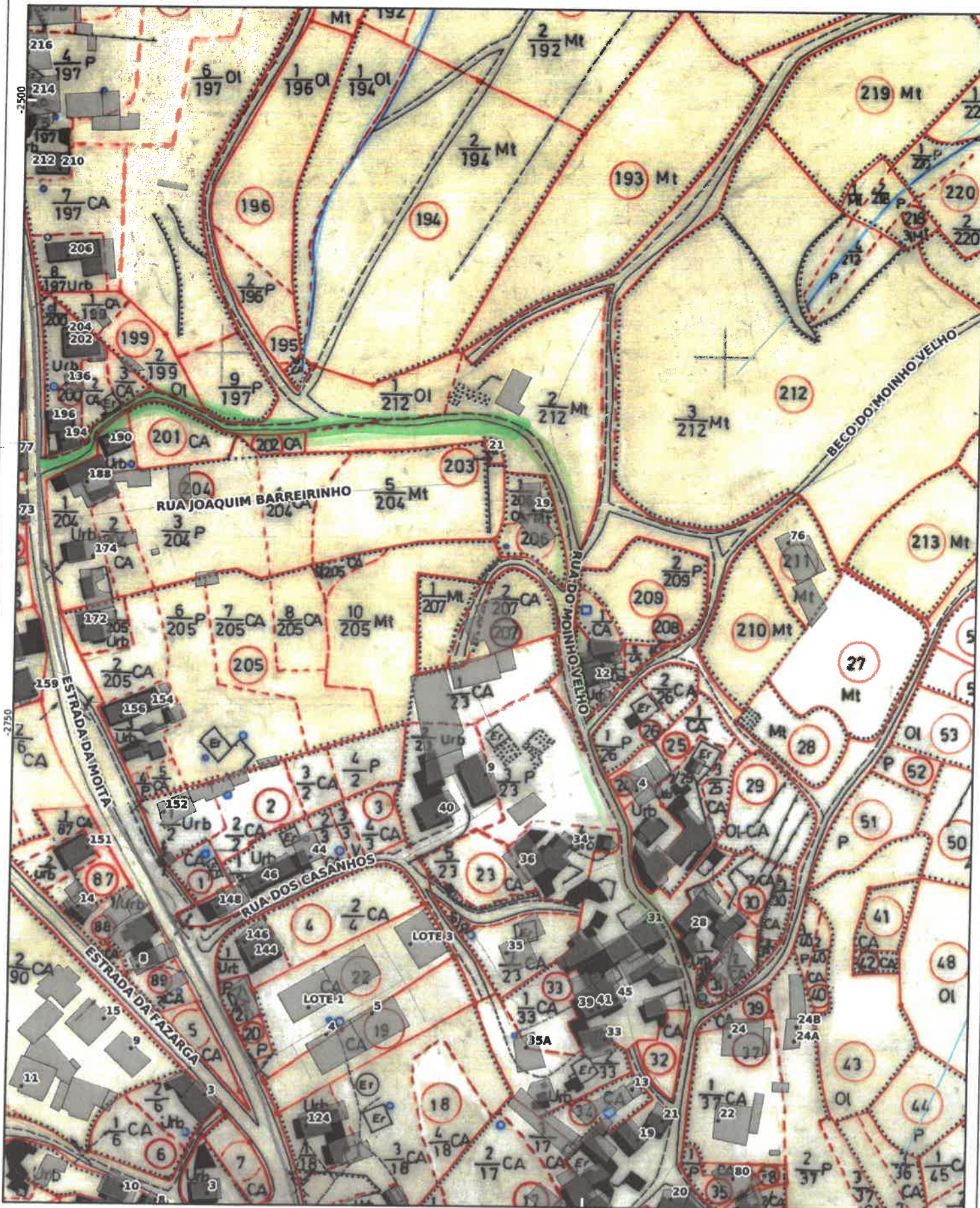


INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRI
Serviço de Planeamento do Territóri

Praça D. Maria II, nº :
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 901
e-mail: geral@cm-ourem.p



-46250